



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.652, de 23 de janeiro de 2004.

"Suspende o expediente nas repartições públicas municipais, por motivo de falecimento de servidor."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais e considerando o constante no processo interno nº 01/04 – G.P.;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais após as 15:00 horas do dia 23 de janeiro de 2004, em virtude de falecimento do servidor **ANDERSON MASSARENTE DE LIMA**, na função de Guarda Municipal, no desempenho de suas funções.

Artigo 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, os serviços de Portaria, Cemitérios e Ambulância, que por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de janeiro de 2004.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO